



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 45/2024

DATA: 26 de março de 2024.

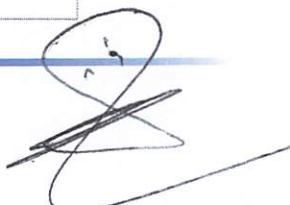
EMENTA: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 388/2023, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2024, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2024:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	segunda-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	terça-feira	Recesso	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	02	sexta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
	12	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO	29	sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	31	domingo	Páscoa	Religioso Nacional
ABRIL	21	domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01	quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	30	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	31	sexta-feira	Recesso Corpus Christi	Ponto Facultativo
	07	sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



SETEMBRO				
OUTUBRO	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	01	sexta-feira	Pré-Finados	Recesso
	02	sábado	Finados	Feriado Nacional
	14	quinta-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
	25	quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
	26	quinta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	27	sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	31	terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial eletrônico AMP em 27/03/2024, Edição nº 2990, pg. 876 e 877, Ano XIII

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida aos professores relacionados abaixo a jornada suplementar a partir do dia 07/02/2024.

Matrícula	Professora	Carga horária	Instituição
84291	Arlida da Ap ^a Marcondes Loures	20h	A partir do 07/02/2024
47661	Josiane de Fátima Gutervil	20h	A partir de 07/02/2024
19961	Maristela Rizzi Esteche	07h	A partir de 07/02/2024
51181	Dimari de Fátima G. Marcondes	07h	A partir de 07/02/2024
9311	Eroni Polli Bocalon	07h	A partir de 07/02/2024
56731	Maria do Belém G. C. dos Santos	07h	A partir de 07/02/2024
12281	Elizabete Cordeiro dos Santos	07h	A partir de 07/02/2024
20971	Andrica Zay Bolygon	07h	A partir de 07/02/2024
35491	Lilian Pierin	03h	A partir de 07/02/2024
137856	Savania Ramos Siqueira	07h	A partir de 07/02/2024
24021	Arlete Linhares de Almeida	07h	A partir de 07/02/2024
73231	Angela M ^a Rodrigues	20h	A partir de 07/02/2024
36971	Rossilda Aparecida Schadeck	20h	A partir de 07/02/2024
19371	Eva Eliane	03	A partir de 06/03/2024
11811	Deucelia aparecida Cavalheiro	20h	A partir de 18/03/2024
84851	Suzimara Fernandes	20h	A partir de 18/03/2024
137910	Adaiana Almeida Mello	07h	A partir de 11/03/2024

Art. 2º Fica concedida aos pedagogos relacionados abaixo a jornada suplementar a partir do dia 23/01/2024:

Matrícula	Professora	Carga horária
68911	Jaqueleine Rossi	A partir de 07/03/2024
38411	Lucimara Aparecida de Lima	A partir de 11/03/2024
70991	Vilma Loures Ramos	A partir de 11/03/2024

Art. 3º Revogam-se a portaria 46/2024 de 26 de fevereiro de 2024 e a Portaria Nº 72 de 06 de março de 2024.

Art 4º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 07 de março, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:171119C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA Nº. 45/2024

PORTRARIA Nº. 45/2024

DATA: 26 de março de 2024.

EMENTA: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 388/2023, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2024, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2024:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	segunda-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	terça-feira	Recesso	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	02	sexta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
	12	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO	29	sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	31	domingo	Páscoa	Religioso Nacional
ABRIL	21	domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01	quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	30	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	31	sexta-feira	Recesso Corpus Christi	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	01	sexta-feira	Pré-Finafados	Recesso
	02	sábado	Finados	Feriado Nacional
	14	quinta-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
	25	quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
	26	quinta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	27	sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	31	terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:82E1893D

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU